

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1072/80

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU

ASSUNTO : Relatório Anual de 1980

RELATOR : Cons° Eurípedes Malavolta

PARECER CEE N° 1 4 2 8 / 8 2 -CTG- APROVADO EM 02/09/82

COMUNICADO AO PLENO EM 22/09/82

1. HISTÓRICO:

1.1. O Sr. Diretor da Faculdade de Engenharia Bauru encaminhou, fora de prazo, o relatório anual das atividades desenvolvidas no ano de 1980.

1.2. O calendário escolar fora examinado antes pela Equipe Técnica que o achou de conformidade com os dispositivos aplicáveis.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. O relatório anual foi preparado seguindo o disposto na Deliberação CEE 2/75, não tendo a Equipe Técnica levantado dúvidas.

2.2. Algumas partes devem ser destacadas:

- (1) matrículas - 1615 no 1° semestre e 1480 no 2°;
- (2) evasão - 41; motivo - falta de conhecimentos básicos ou de recursos econômico-financeiros;
- (3) vestibular - 1905 candidatos para 240 vagas;
- (4) diplomados - 67 no 1° semestre e 167 no 2°;
- (5) relação docente/aluno: 1/24 no 1° e 1/28 no 2° semestre;
- (6) orçamento:

recursos próprios - Cr\$ 161.511.654,00;

outras fontes - Cr\$ 66.921.902,00;

a contribuição do município de Bauru foi simbólica, cerca de 0,5% do total.

3. CONCLUSÃO:

Sem prejuízo de verificações eventualmente necessárias, toma-se conhecimento do relatório anual (1980) da Faculdade de Engenharia de Bauru, a qual deverá ser notificada quanto ao prazo de entrega dessa documentação.

São Paulo, 18 de agosto de 1.982

a) Cons° Eurípedes Malavolta - Relator

PROCESSO CEE Nº 1072/80

PARECER CEE Nº 1428/82 fl.2

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Célio Benevides de Carvalho e Eurípedes Malavolta.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 02.09.82

a) Cons^o Paulo Gomes Romeo
Presidente